

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL – DOM

1. Período da ação

A presente ação promocional é válida de **26 de junho de 2026** até **30 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a exclusivo critério da organizadora.

2. Como participar

A campanha conta com **duas formas de participação**:

a) Cadastro com código de monóculo

O participante deverá:

- Acessar o site oficial da campanha;
- Informar o código do monóculo recebido;
- Preencher corretamente o formulário de cadastro com os dados solicitados.

Após a validação do código, o participante descobrirá imediatamente se foi contemplado com um brinde ou com um **Convite VIP**.

Cada código poderá ser utilizado **apenas uma única vez**.

b) Cadastro sem código de monóculo

Também será possível realizar o cadastro diretamente no site oficial da campanha, **sem a necessidade de informar um código de monóculo**.

Nesta modalidade, o participante passará a integrar a lista de interessados e poderá receber novidades, conteúdos e convites relacionados ao lançamento.

O cadastro realizado sem código de monóculo não dá direito à participação na distribuição dos brindes prevista nesta ação promocional.

3. Quantidade de monóculos

Foram produzidos **1.200 monóculos promocionais**, cada um contendo um código único e intransferível.

Cada código poderá ser validado apenas uma única vez.

4. Quantidade de brindes

Durante a campanha serão distribuídos **80 brindes**, compostos por:

- 16 Corta-Ventos;
- 16 Fones de Ouvido;
- 16 Squeezes;
- 16 Bolsas;
- 16 Caixas de Som.

Os participantes não contemplados com um brinde poderão receber um **Convite VIP**, passando a integrar um grupo exclusivo que conhecerá, em primeira mão, as novidades sobre o novo lançamento.

5. Critério de contemplação

A distribuição dos brindes ocorrerá de forma **aleatória**, sendo cada código previamente vinculado a um resultado.

Após a validação do código no site, o participante receberá imediatamente o resultado correspondente em seu WhatsApp, o mesmo informado no cadastro.

Não será permitida a troca do brinde recebido por outro item, dinheiro, crédito ou qualquer outro benefício.

6. Entrega e retirada dos brindes

Os brindes serão entregues durante um evento exclusivo previsto para acontecer em **agosto de 2026**.

Caso necessário, o prazo de retirada poderá ser prorrogado até **30 de setembro de 2026**.

A retirada será realizada **exclusivamente no endereço indicado pela organizadora**, localizado na região do **Parque Dom José, em Barueri/SP**.

Para a retirada, poderá ser solicitada a apresentação de documento oficial com foto e confirmação dos dados cadastrais.

Os brindes não serão enviados pelos Correios, transportadora ou qualquer outro meio de entrega.

O participante que não retirar seu brinde dentro do prazo estabelecido perderá automaticamente o direito ao recebimento.

7. Regras gerais

- A participação na campanha é gratuita.
- Cada código de monóculo poderá ser utilizado apenas uma única vez.
- Códigos já utilizados ou inválidos não poderão ser reutilizados.
- O cadastro realizado sem código de monóculo não participa da distribuição dos brindes.
- Os brindes são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, crédito ou substituídos por outro produto.
- A organizadora poderá solicitar documentos para confirmação da identidade e dos dados informados no cadastro antes da entrega do brinde.
- Cadastros com informações falsas, incompletas ou inconsistentes poderão ser desclassificados.
- A organizadora reserva-se o direito de cancelar, suspender, alterar, prorrogar ou encerrar esta ação promocional, total ou parcialmente, a qualquer momento, por motivos de força maior, caso fortuito, fraude, problemas técnicos, determinações legais ou qualquer situação que comprometa o seu funcionamento, sem que isso gere direito a qualquer indenização aos participantes.
- A participação nesta ação implica na aceitação integral deste regulamento.
- Os casos omissos serão analisados e decididos exclusivamente pela organizadora.